

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 346 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 86, de 19 de setembro de 2022, referente a aprovação da destinação de recurso financeiro Federal de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 para aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal de Nova Ubiratã, que encontra-se em construção e conta com recursos municipais e estaduais para sua efetivação, conforme disposto na Resolução CIB/MT Nº 91/2022.

Após a execução total do Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária, a unidade Hospitalar contará com serviços de imagens (radiografia e ultrassonografia), laboratório de análises clínicas, centro cirúrgico e 30 leitos de internação.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 86, de 19 de setembro de 2022 referente a aprovação da destinação de recurso financeiro Federal de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 para aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal de Nova Ubiratã, que encontra-se em construção e conta com recursos municipais e estaduais para sua efetivação, conforme disposto na Resolução CIB/MT Nº 91/2022. Após a execução total do Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária, a unidade Hospitalar contará com serviços de imagens (radiografia e ultrassonografia), laboratório de análises clínicas, centro cirúrgico e 30 leitos de internação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)	(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva	Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente da CIB /MT	Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74c14745

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar